



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

**Publicado em: 25/03/2015 as 00:01**

**CMAS - RESOLUÇÃO N.º 02/2015 – CMAS/JF - Dispõe sobre o cancelamento de inscrições de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.** O Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF, na **14ª Reunião Extraordinária de 19 de março de 2015**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 8.925 de 20 de setembro de 1996, com suas alterações, **RESOLVE: Art. 1º Cancelar**, com fulcro nos art. 7º, § 1º, art. 13 e art. 15, § 1º, da Resolução n.º 14/2014-CNAS e art. 11, § 1º, da Resolução n.º 063/2010-CMAS/JF, as inscrições de quatro entidades no CMAS/JF, a seguir relacionadas: - Inscrição n.º 123 emitida em 15 de julho de 2011 da entidade *Nucleo de Apoio aos Toxicomanos Anonimos de Juiz de Fora - NATA*, CNPJ n.º 03.862.594/0001-38, sediada na Rua Elmaia Cunha, n.º 111 – Bairro Jardim de Ala, Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-660, Processo Administrativo n.º 007006/2012 – vol. 01, fl. 173; - Inscrição n.º 152 emitida em 19 de agosto de 2011 da entidade *Instituto Juizforano de Pesquisa, Elaboracao de Projetos, Planos Integrados e Praticas Esportivas e Sociais*, CNPJ n.º 26.134.379/0001-16, sediada na Rua Henrique Burnier, n.º 444 – Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora – MG, CEP 36.080-150, Processo Administrativo n.º 007067/2012 – vol. 01, fl. 211; - Inscrição n.º 157 emitida em 29 de agosto de 2011 da entidade *Associacao Metodista de Acao Social do Bairro Sao Mateus – AMAS – B.S.M.*, CNPJ n.º 05.949.694/0001-21, sediada na Av. Presidente Itamar Franco (antigo nome Av. Independência), n.º 1.757 – Bairro São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.016 -321, Processo Administrativo n.º 011546/2011 – vol. 01, fl. 102; - Inscrição n.º 163 emitida em 27 de setembro de 2012 da entidade *Associacao Beneficente Santa Maria*, CNPJ n.º 09.575.797/0001-20, sediada na Rua Silvia Vidal Lage, S/N – Bairro Joquei Clube, Juiz de Fora – MG, CEP 36.083-700, Processo Administrativo n.º 006525/2012 – vol. 01, fl. 75. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de março de 2015. a) VALÉRIA WANDA DA SILVA FONSECA - Presidente do CMAS/JF.